

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 13 dias do mês de abril do ano de 2022, em cumprimento ao mandado de AVALIAÇÃO, extraído dos autos do processo nº 0812217-21.2018, que Dauglas A. de Luong e outros move contra Pedro Loucos F. Leite Batista e outros, me dirigi ao endereço indicado, e sendo aí, procedi a AVALIAÇÃO dos seguintes bens a saber:

Um imóvel urbano (Terreno); situado na Rua Paulo Costa SN - Centenário; confronta-ção: Lado Norte - (frente), c/ a Rua Paulo Costa SN - (fundo), c/ um terreno vazio; ao Lado - (lado), c/ terreno vazio; ao Lado - (lado) c/ a Rua Joaquim Gonçalves. O Terreno tem as seguintes dimensões: 35,00m de frente e fundos e 31,00 m de ambos os lados. que avaliei por R\$ 300,00 (Trezentos mil reais).

De tudo lavrei este auto.

Campina Grande-PB: 13 / 04 / 2022


OF. DE JUSTIÇA AVALIADOR

